

1. Declaração De Conhecimento Das Condições Locais

Declaração De Conhecimento Das Condições Locais

Eu, _____, Representante(s) Legal(is) da empresa _____, declarando, para os fins que se façam necessários, que tenho pleno conhecimento do modelo/tipo/dimensões do materiais que serão objetos dos serviços, e sou detentor de todas as informações, relativas à sua execução, condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante, abdicando assim a empresa a qual represento, do direito de alegar desconhecimento acerca de qualquer dificuldade que porventura venha a surgir no transcorrer da execução dos serviços objeto do presente certame DV PMSE ____/2024.

Aracaju-SE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

2. Declaração Contratual - Obrigações da Contratada

Declaração Contratual - Obrigações da Contratada

Eu, _____, Representante(s) Legal(is) da empresa _____, declaro que tenho conhecimento das condições contratuais da DV PMSE ____/2024, consoante termos abaixo:

- 1. Local de entrega e instalação do objeto: A entrega e a instalação deverão ser feitas no Quartel do Comando Geral da PMSE, na Travessa Sargento Duque, nº 85 – Bairro Industrial, Aracaju - SE, CEP 49065-750, anexo a FANESE**
2. Após o envio da Nota de Empenho para o e-mail cadastrado no Portal ComprasNet.SE, o fornecedor deverá dar início da serviço em até 01 (um) dia útil. O não respeito aos prazos aqui estabelecidos implicará na desclassificação da empresa fornecedora.
3. A contratante poderá emitir Ordem de Serviço estabelecendo nova data para início e duração do mesmo, definindo prazos para execução do serviço que não sejam inferiores ao estipulado no item 2.
4. Todo material necessário para execução do serviço será por conta da empresa ganhadora, bem como o transporte do material e recolhimento dos mesmos.
5. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
7. A contratada fornecerá, caso seja necessário, transporte e alimentação para o pessoal envolvido na execução do serviço.

8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
12. Responsabilizar por todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações Cíveis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte, distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
13. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
14. Manter equipe técnica suficiente e capacitada a fim de realizar os serviços.
15. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATADA.
16. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PMSE.
17. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços.
18. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços.
19. Prestar o serviço contratado de forma completa, sem utilizar paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.
20. Executar, não podendo recusar-se sem motivo justificado, os serviços determinados pela FISCALIZAÇÃO.
21. Evitar danos às instalações, materiais ou equipamentos do local destinado ao serviço, por culpa ou dolo de seus agentes, e, caso aconteça, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA sua substituição sem ônus para a CONTRATANTE.
22. Manter-se, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
23. Designar uma pessoa responsável que esteja ciente de todo o andamento da obra/serviço.
24. Qualquer alteração no cronograma, por quaisquer razões, somente após decisão de aprovação e autorização da Contratante.

Aracaju-SE, de de 2024

Assinatura do Representante Legal da Empresa